



E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA – CNPJ: 14.968.764/0001-80 – RUA BERNARDINO DE FREITAS, 88, CENTRO  
JERICÓ-PB, CEP: 58.830-000 – EMAIL: [ccsat83@hotmail.com](mailto:ccsat83@hotmail.com) – TEL: 83 9 9815-1116



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.968.764/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CC SAT	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R BERNARDINO DE FREITAS	NÚMERO 88	COMPLEMENTO TERREO.
---------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 58.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JERICO	UF PB
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CCSAT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9815-1116
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2023 às 17:16:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.195.215-1</b>	SITUAÇÃO <b>ATIVO</b>	08/11/2019 Portaria 02108/2019/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento Imediato - REESTABECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL <b>E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA</b>			
NOME FANTASIA <b>RAIMUNDO SANTOS DINIZ</b>			
CNPJ/CPF <b>14.968.764/0001-80</b>		INSC. JUNTA COMERCIAL <b>2510122145-3</b>	
LOGRADOURO <b>R BERNARDINO DE FREITAS</b>			NÚMERO <b>88</b>
COMPLEMENTO <b>TERREO</b>		BAIRRO <b>CENTRO</b>	
MUNICÍPIO <b>JERICO</b>		CEP <b>58830-000</b>	
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA</b>			
ICMS <b>4751-2/01</b>	DENOMINAÇÃO <b>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA</b>		
PRINCIPAL <b>4751-2/01</b>	DENOMINAÇÃO <b>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA</b>		
SECUNDARIO <b>4713-0/02</b>	DENOMINAÇÃO <b>LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES</b>		
<b>4752-1/00</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO</b>		
<b>4754-7/01</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS</b>		
<b>4742-3/00</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO</b>		
<b>4761-0/03</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</b>		
<b>4783-6/01</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS</b>		
<b>4789-0/07</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO</b>		
<b>4753-9/00</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO</b>		
<b>4756-3/00</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS</b>		
<b>7490-1/04</b>	<b>ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO</b>		
NATUREZA JURIDICA <b>EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>		COD. NATUREZA JURIDICA <b>2135</b>	
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>MATRIZ</b>			
TIPO DE UNIDADE <b>UNIDADE PRODUTIVA</b>			
FORMA DE ATUAÇÃO <b>ESTABELECIMENTO FIXO</b>			
REGIME DE RECOLHIMENTO <b>SIMPLES NACIONAL</b>		INICIO DE ATIVIDADE <b>06/03/2012</b>	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES <b>EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA</b>		CARGO <b>EMPRESÁRIO</b>	
REPARTIÇÃO FISCAL <b>UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA</b>		VALIDADE <b>23/09/2023</b>	
CONTROLE <b>202303231753158851</b>		DATA DE EMISSÃO <b>23/03/2023 17:53:15</b>	

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA**

CNPJ N° 14.968.764/0001-80 NIRE N° 25101221453 DE 19/01/2012

**EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA**, brasileira, natural de Sousa - Paraíba, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 06/12/1990, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 3.794.343, SSP-PB e do CPF n° 386.826.908-88, residente e domiciliada na Av. Manoel de Sousa Pedrosa S/N°, casa, Centro, Jericó - PB, CEP: 58.830-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE N° **25101221453** de 19/01/2012 e inscrita no CNPJ N° **14.968.764/0001-80**, resolve assim alterar dados do Empresário Individual do qual é titular, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA Primeira** - O capital social que era de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), alterado neste ato para R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais, totalmente integralizado em moeda nacional, compõe o capital social do empresário **E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA**.

**Cláusula Segunda** - O Empresário Individual, passa, a partir de então, ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- Comércio varejista de equipamentos para escritório

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA****CNPJ N° 14.968.764/0001-80 NIRE N° 25101221453 DE 19/01/2012**

- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

E por estar assim conforme, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Jericó - PB, 22 de fevereiro de 2021

*Emanuely Alves de Figueiredo Costa*

Emanuely Alves de Figueiredo Costa

RG n° 3.794.343 SSP-PB

CPF n° 386.826.908-88



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAIMUNDO SANTOS DINIZ, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005422, expedida em 06/05/1997, inscrito no CPF nº 69106304400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
69106304400	005422	RAIMUNDO SANTOS DINIZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2021 10:04 SOB N° 20210246804.  
PROTOCOLO: 210246804 DE 12/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103305546. CNPJ DA SEDE: 14968764000180.  
NIRE: 25101221453. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/03/2021.  
E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**CONSELHO SECCIONAL DA PARAÍBA**  
**IDENTIDADE DE ADVOGADA**

INSCRIÇÃO: **23596**

NOME  
**EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA**

FILIAÇÃO  
**MANOEL GERALDO SOBRINHO**  
**MARIA DO SOCORRO DE G. LIMA**

NACIONALIDADE  
**SOUSA-PB**

DATA DE NASCIMENTO  
**06/12/1990**

RG  
**3794343 - SDDS/PB**

CPF  
**388.826.908-88**

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS  
**NÃO**

VIA  
**01**

EXPIDIDO EM  
**25/01/2017**

PAULO ANTONIO MAIA E SILVA  
 PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13815873

USO OBRIGATÓRIO  
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
 (Art. 13 da Lei nº 8.966/94)








ASSINATURA DO PORTADOR  
*Emanuelly Alves de F. Costa*

OBSERVAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO-PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
 É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
 FOI EXIBIDO DOU FE

23/08/23



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>644.837,24D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>620.537,24D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>12.665,34D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>12.665,34D</b>
<b>5</b>	<b>1.1.1.01.00001</b>	CAIXA MATRIZ	11.680,43D
<b>6</b>	<b>1.1.1.01.00002</b>	CAIXA FILIAL 02-60	984,91D
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>4.624,59D</b>
<b>44</b>	<b>1.1.3.09</b>	<b>TRIBUTOS A RESTITUIR</b>	<b>4.624,59D</b>
<b>45</b>	<b>1.1.3.09.00001</b>	INSS SALÁRIO MATERNIDADE A RESTITUIR	4.624,59D
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>603.247,31D</b>
<b>54</b>	<b>1.1.5.01</b>	<b>MERCADORIAS PARA REVENDA</b>	<b>603.118,31D</b>
<b>55</b>	<b>1.1.5.01.00001</b>	MERCADORIAS PARA REVENDA MATRIZ	587.330,40D
<b>574</b>	<b>1.1.5.01.00002</b>	PRETE S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	1.098,18D
<b>534</b>	<b>1.1.5.01.00003</b>	MERCADORIAS PARA REVENDA FILIAL 02-60	14.689,73D
<b>573</b>	<b>1.1.5.02</b>	<b>PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>129,00D</b>
<b>58</b>	<b>1.1.5.02.00004</b>	OUTROS INSUMOS E SERVIÇOS	129,00D
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>24.300,00D</b>
<b>111</b>	<b>1.2.4</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>24.300,00D</b>
<b>116</b>	<b>1.2.4.02</b>	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>15.000,00D</b>
<b>117</b>	<b>1.2.4.02.00001</b>	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.000,00D
<b>118</b>	<b>1.2.4.03</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>12.000,00D</b>
<b>119</b>	<b>1.2.4.03.00001</b>	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.000,00D
<b>125</b>	<b>1.2.4.07</b>	<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>2.700,00C</b>
<b>127</b>	<b>1.2.4.07.00002</b>	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.500,00C
<b>128</b>	<b>1.2.4.07.00003</b>	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	1.200,00C
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>644.837,24C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>79.528,45C</b>
<b>164</b>	<b>2.1.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>47.110,61C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>47.110,61C</b>
<b>656</b>	<b>2.1.1.01.00039</b>	TIM S.A. - PARAIBA	299,99C
<b>658</b>	<b>2.1.1.01.00041</b>	MARTINS COM SERV DISTR SA	8.697,78C
<b>660</b>	<b>2.1.1.01.00043</b>	GAZIN - IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA.	8.960,28C
<b>665</b>	<b>2.1.1.01.00048</b>	RECICLATEC PAULINO AGNALDO DA SILVA	1.159,77C
<b>671</b>	<b>2.1.1.01.00054</b>	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	2.385,00C
<b>677</b>	<b>2.1.1.01.00060</b>	RICOPECAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	2.757,06C
<b>688</b>	<b>2.1.1.01.00071</b>	COMERCIAL SEMAAN LTDA	926,06C
<b>691</b>	<b>2.1.1.01.00074</b>	HAYAMAX DISTR.PROD.ELETRONICOS LTDA	3.302,62C
<b>697</b>	<b>2.1.1.01.00080</b>	ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA	1.221,80C
<b>701</b>	<b>2.1.1.01.00084</b>	ALL CELL COMERCIO DE TELEFONIA LTDA EPP	1.772,90C
<b>1766</b>	<b>2.1.1.01.00088</b>	KEPLER COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	3.331,06C
<b>1836</b>	<b>2.1.1.01.00096</b>	REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	2.578,66C
<b>1908</b>	<b>2.1.1.01.00101</b>	PHILCO ELETRONICOS S/A	3.389,80C
<b>1910</b>	<b>2.1.1.01.00103</b>	MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA.	4.271,70C
<b>1911</b>	<b>2.1.1.01.00104</b>	BRITANIA ELETRODOMESTICOS SA	1.736,67C
<b>724</b>	<b>2.1.1.01.00107</b>	CENTRY IMAGEM ATACADO DE ANTENAS LTDA ME	319,46C

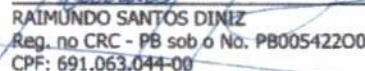
Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0113 a 0120 do Livro Diário nº 0001.

Jericó - PB, 31 de Dezembro de 2021

  
 EMANUELY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

CPF: 386.826.908-88

  
 RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
 CPF: 691.063.044-00



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
169	2.1.2	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	
170	2.1.2.01	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>2.641,12C</b>
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.641,12C
185	2.1.3	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	
186	2.1.3.01	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>3.776,65C</b>
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.047,77C
188	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.068,77C
190	2.1.3.02	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	276,89C
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	152,23C
193	2.1.3.03	<b>PROVISÕES</b>	
194	2.1.3.03.00001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.451,99C
198	2.1.3.03.00005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.344,44C
382	2.1.5	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	
151	2.1.5.01	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>26.000,07C</b>
152	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	26.000,07C
503	2.2	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	
217	2.2.1	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>80.166,67C</b>
219	2.2.1.05	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>80.166,67C</b>
1978	2.2.1.05.00001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL ELP	80.166,67C
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>485.142,12C</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>110.000,00C</b>
244	2.3.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>110.000,00C</b>
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA	110.000,00C
524	2.3.2	<b>RESERVAS</b>	<b>18.757,10C</b>
257	2.3.2.03	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>18.757,10C</b>
258	2.3.2.03.00006	RESERVA LEGAL	18.757,10C
264	2.3.3	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>356.385,02C</b>
265	2.3.3.01	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>356.385,02C</b>
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	356.385,02C

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0113 a 0120 do Livro Diário nº 0001.

Jericó - PB, 31 de Dezembro de 2021

EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

CPF: 386.826.908-88

RAIMUNDO SANTOS DINIZ

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
CPF: 691.063.044-00

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

Descrição		Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>		<b>398.264,13</b>
RECEITA BRUTAS DE VENDAS		
VENDA DE MERCADORIAS	389.094,22	
VENDA DE MERCADORIAS FILIAL 02-60	9.169,91	
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		<b>(38.959,39)</b>
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
(-) ICMS	(20.879,87)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(18.079,52)	
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>359.304,74</b>
<b>(-) CMV</b>		<b>(283.537,97)</b>
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS MATRIZ	(276.591,07)	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS FILIAL 02-60	(6.946,90)	
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>		<b>75.766,77</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(23.785,06)</b>
<b>Despesas Com Vendas</b>		<b>0,00</b>
<b>Despesas Administrativas</b>		<b>(22.291,12)</b>
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(5.646,66)	
PRÓ-LABORE	(13.200,00)	
13º SALÁRIO	(623,32)	
FÉRIAS	(1.656,59)	
FGTS	(797,86)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
TAXAS DIVERSAS	(3,93)	
MULTAS DE MORA	(362,76)	
<b>Despesas Financeiras</b>		<b>(1.493,94)</b>
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS DE MORA	(173,94)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(1.320,00)	
<b>Outras Despesas Operacionais</b>		<b>0,00</b>

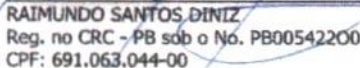
Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0113 a 0120 do Livro Diário nº 0001.

Jericó, 31 de Dezembro de 2021

  
 EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

CPF: 386.826.908-88

  
 RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
 CPF: 691.063.044-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>421,17</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO	421,17
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>52.402,88</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>52.402,88</b>
<b>PROVISÕES PARA IR E CSL</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>52.402,88</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>52.402,88</b>

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0113 a 0120 do Livro Diário nº 0001.

Jericó, 31 de Dezembro de 2021

*Emanuelly Alves de Figueiredo Costa*  
EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

CPF: 386.826.908-88

*RAIMUNDO SANTOS DINIZ*  
RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
CPF: 691.063.044-00



Empresa: **E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA**  
 C.N.P.J.: 14.968.764/0001-80  
 Endereço: Rua Bernardino de Freitas, 88, Térreo, Centro, Jericó/PB, CEP 58830-000  
 Inc. Junta Comercial: 25101221453 Data: 19/01/2012  
 Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Folha: 0117  
 Número Livro: **Página 5 de 9**

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	306.602,28
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	52.402,88
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>359.005,16</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	(2.620,14)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(2.620,14)</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>356.385,02</b>

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0113 a 0120 do Livro Diário nº 0001.

Jericó - PB, 31 de Dezembro de 2021

*Emanuelly Alves de Figueiredo Costa*  
 EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

CPF: 386.826.908-88

*RAIMUNDO SANTOS DINIZ*  
 RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
 CPF: 691.063.044-00

*[Handwritten marks and scribbles]*

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021**

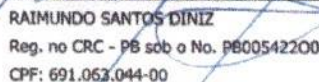
Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	620.537,24 + 0,00	3,89
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	79.528,45 + 80.166,67	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	620.537,24	7,80
	Passivo Circulante	79.528,45	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	620.537,24 - 603.247,31	0,22
	Passivo Circulante	79.528,45	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	644.837,24	4,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	79.528,45 + 80.166,67	
<b>Índice de Capital de Terceiros</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	79.528,45 + 80.166,67	0,33
	Patrimônio Líquido	485.142,12	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	79.528,45 + 80.166,67	0,25
	Passivo Total	644.837,24	
<b>Índice de Endividamento Corrente</b>	Passivo Circulante	79.528,45	0,16
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	485.142,12 + 0,00	
<b>Índice de Dívida a Curto Prazo</b>	Passivo Circulante	79.528,45	0,99
	Passivo Não-Circulante	80.166,67	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	79.528,45 + 80.166,67	0,25
	Ativo	644.837,24	

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0113 a 0120 do Livro Diário nº 0001.

  
 EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

CPF: 386.826.908-88

  
 RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
 CPF: 691.063.044-00

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

### 1 - Informações Gerais:

A Empresa E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA, constitui de um EI (Empresário Individual), com sede e foro na cidade de Jericó - PB na Rua Bernardino de Freitas, 88, Térreo, Centro, CEP 58830-000, com enquadramento na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

### 2 - A empresa em epigrafe desempenha as atividades de:

- a) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- b) Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- c) Comércio varejista de material elétrico
- d) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- e) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- f) Comércio varejista de móveis
- g) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- h) Comércio varejista de artigos de papelaria
- i) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- j) Comércio varejista de equipamentos para escritório
- k) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário

### 3 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 4 - Principais práticas contábeis:

#### 4.1 - Aplicações Financeiras:

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

#### 4.2 - Direitos e obrigações:

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

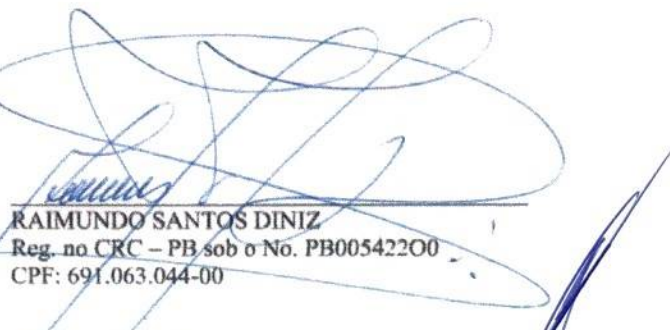
Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0113 a 0120 do Livro Diário nº 0001.

Catolé do Rocha - PB, em 31 de Dezembro de 2021.

  
EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

CPF: 386.826.908-88

  
RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200  
CPF: 691.063.044-00



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

### 4.3 - Imobilizado:

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

### 4.4 - Ajuste de avaliação patrimonial:

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

### 4.5 - Investimentos em empresas coligadas e controladas:

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

### 4.6 - Impostos Federais:

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### 5 - Empréstimos e Financiamentos:

A empresa conta com passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto a instituição financeira Banco do Brasil, com benefício da Linha de crédito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE).

### 6 - Responsabilidades e Contingências:

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

### 7 - Capital Social:

O capital social na data de encerramento do exercício contábil em 31/12/2021 é de R\$ 110.000,00 dividido em 110.000 quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Emanuelly Alves de Figueiredo Costa – 100%;

### 8 - Eventos Subsequentes:

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

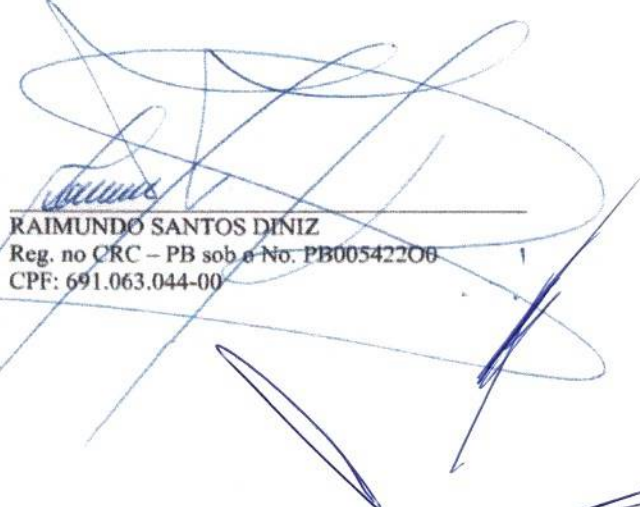
Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0113 a 0120 do Livro Diário nº 0001.

Catolé do Rocha – PB, em 31 de Dezembro de 2021.

  
EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

CPF: 386.826.908-88

  
RAIMUNDO SANTOS DINIZ  
Reg. no CRC – PB sob o No. PB00542208  
CPF: 691.063.044-00



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAIMUNDO SANTOS DINIZ, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 00542200, inscrito no CPF nº 69106304400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
69106304400	00542200	RAIMUNDO SANTOS DINIZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2022 11:26 SOB Nº 20220261040.  
PROTOCOLO: 220261040 DE 13/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204817460. CNPJ DA SEDE: 14968764000180.  
NIRE: 25101221453. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2022.  
E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 121, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA, município Jericó, CNPJ nº 14.968.764/0001-80, Número de Registro (NIRE) 25101221453.

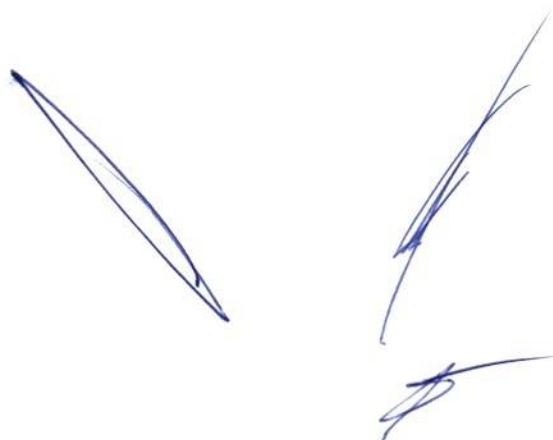
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/01/2012

Ato constitutivo: 25101221453

Jericó, 01/01/2021

---

Raimundo Santos Diniz  
CONTADOR  
CRC/PB 5422





## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 121, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA.

Jericó, 31/12/2021

---

Raimundo Santos Diniz  
CONTADOR  
CRC/PB 5422



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Raimundo Santos Diniz, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 5422, inscrito no CPF n° 69106304400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
69106304400	5422	RAIMUNDO SANTOS DINIZ



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2022 16:44 SOB N° 20220256446,  
PROTOCOLO: 220256446 DE 12/04/2022. NIRE: 25101221453.  
E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 13/04/2022  
redesim.pb.gov.br



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12204736435 em 13/04/2022, protocolo 220256446. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA
Número de Registro:	25101221453
CNPJ:	14968764000180
Município:	Jericó

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
69106304400	Raimundo Santos Diniz	PB5422



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2022 16:44 SOB N° 20220256446.  
PROTOCOLO: 220256446 DE 12/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12204736435. NIRE: 25101221453.  
E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 13/04/2022  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DA PARAÍBA**



CATEGORIA: CONTADOR  
 N° DO REGISTRO: PB-005422/O-0

NOME: RAIMUNDO SANTOS DINIZ

FILIAÇÃO: ANTONIO DINIZ  
 MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS




*Raimundo Santos Diniz*  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO: 29/07/1966  
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA  
 DIPLOMAÇÃO: 18/02/1995  
 TÍTULO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NATURALIDADE: CATOLE DO ROCHA-PB  
 RG: 1.260.482 SSP-PB  
 TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO): UNIVERSIDADE REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CPF: 691.063.044-00

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.





DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/08/2013

*Gilandro Costa de Macedo*  
 Gilandro Costa de Macedo  
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO-PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
 E A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
 FOI EXIBIDO, OU FEI

*Francisco M. da Silva Neto*  
 Francisco M. da Silva Neto  
 Membro da CPL  
 CPF: 094.937.744-90



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: RAIMUNDO SANTOS DINIZ
REGISTRO.....	: PB-005422/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.063.044-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 06/02/2023 as 15:19:43.

Válido até: 07/05/2023.

Código de Controle: 6511.7547.3238.6005.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

# E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA - ME

CNPJ Nº 14.968.764/0001- 80

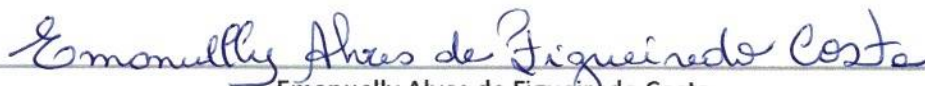
Rua Bernardino de Freitas nº 158, Térreo – Centro

58.832-000 – Jericó– PB

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A Empresa E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTE - ME, inscrita no CNPJ nº 14.968.764/0001-80, com sede na Rua Bernardino de Freitas nº 158, Térreo - Centro, 58.832-000 - Jericó - PB, por intermédio de sua representante legal, EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA portador da Carteira de Identidade nº 3794343 SSP/PB e do CPF Nº 386.826.908-88, **DECLARA QUE É MICROEMPRESA**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termo declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

Jericó - PB, 23 de março de 2023



Emanully Alves de Figueiredo Costa

CPF: 386.826.908-88

Empresária



### ASSINATURA DIGITAL

A assinatura válida está incorporada neste arquivo PDF e pode ser validada no site <https://verificador.iti.gov.br/> ou escaneando o QR ao lado.

**RAIMUNDO SANTOS DINIZ**

Reg. no CRC: PB00542200-PB

CPF: 691.063.044-00





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA**  
**CNPJ: 14.968.764/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:14:43 do dia 25/11/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/05/2023.

Código de controle da certidão: **3BFF.4874.4626.3800**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **B6E7.5D44.1404.521F**

Emitida no dia 24/03/2023 às 11:27:20

Nome Empresarial:

**E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA**

Endereço:

**BERNARDINO DE FREITAS**

Número:

**88**

Complemento:

**TERREO.**

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**JERICO**

CEP:

**58830-000**

Inscr. Estadual:

**16.195.215-1**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**14.968.764/0001-80**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

08931495000184  
RUA PRAÇA DFREI DAMIÃO S/N  
FONE: (83) 3435-1087  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
000281	08/03/2023	90 DIAS	00401

#### DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 14.968.764/0001-80	Nome/Razão Social E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA
Endereço: R BERNARDINO DE FREITAS	Numero: 88
Complemento: ERREO.	Bairro: CENTRO

#### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

#### FINALIDADE

#### OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

JERICÓ 08 de março de 2023

**08.931.495/0001-84**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ  
PÇA. FREI DAMIÃO, S/N - CENTRO  
CEP.: 58830-000  
JERICÓ-PB

\_\_\_\_\_  
JOSÉ LÁZARO DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELO SETOR

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: vanessa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA  
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
FOR EXIBIDO, DOU FE.

\_\_\_\_\_  
Francisco M. da Silva Neto  
Membro da CPL  
CPF: 094.937.744-90



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.968.764/0001-80  
**Razão Social:** E ALVES DE FIGUEIREDO COSTA ME  
**Endereço:** RUA BERNARDINO DE FREITAS 158 / CENTRO / JERICO / PB / 58830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

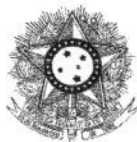
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2023 a 08/04/2023

**Certificação Número:** 2023031001251738449649

Informação obtida em 21/03/2023 12:00:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.968.764/0001-80

Certidão n°: 4435697/2023

Expedição: 30/01/2023, às 15:35:55

Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.968.764/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023**

**PROPONENTE: E.ALVES DE FIGUEIREDO COSTA**

**CNPJ: 14.968.764.0001-80**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

JERICÓ-PB, 23/03/2023.

*Emanuely Alves de Figueiredo Costa*

EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

EMPRESÁRIA

E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA – CNPJ: 14.968.764/0001-80 – RUA BERNARDINO DE FREITAS, 88, CENTRO  
JERICÓ-PB, CEP: 58.830-000 – EMAIL: [ccsat83@hotmail.com](mailto:ccsat83@hotmail.com) – TEL: 83 9 9815-1116





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023**

**PROPONENTE: E.ALVES DE FIGUEIREDO COSTA**

**CNPJ: 14.968.764.0001-80**

**4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.**

**EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA**, brasileira, empresária, casada, portadora da cédula de identidade nº 3794343, inscrito no CPF sob o nº: 386.826.908-88 endereço eletrônico: [alves.emanuely@hotmail.com](mailto:alves.emanuely@hotmail.com), com domicílio e residência na rua José Mesquita , nº 361, bairro: centro, cidade: Jericó, estado: Paraíba, como representante devidamente constituído de **E.ALVES DE FIGUEIREDO COSTA** ,inscrita no cnpj:149687640001/80, inscrição estatual:16.195.215-1, localizada na rua Bernardino de Freitas, , nº88, bairro: centro, Jericó, Paraíba , doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00022/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00022/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00022/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00022/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00022/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00022/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

**E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA – CNPJ: 14.968.764/0001-80 – RUA BERNARDINO DE FREITAS, 88, CENTRO JERICÓ-PB, CEP: 58.830-000 – EMAIL: [ccsat83@hotmail.com](mailto:ccsat83@hotmail.com) – TEL: 83 9 9815-1116**





d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº00022/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00022/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº00022/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Jericó o antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

JERICÓ-PB, 24/03/2023.

*Emanuely Alves de Figueiredo Costa*

EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

EMPRESÁRIA

E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA – CNPJ: 14.968.764/0001-80 – RUA BERNARDINO DE FREITAS, 88, CENTRO  
 JERICÓ-PB, CEP: 58.830-000 – EMAIL: [ccsat83@hotmail.com](mailto:ccsat83@hotmail.com) – TEL: 83 9 9815-1116





PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

PROPONENTE: E.ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

CNPJ: 14.968.764/0001-80

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

JERICÓ-PB, 23/03/2023

EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

EMPRESÁRIA

E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA – CNPJ: 14.968.764/0001-80 – RUA BERNARDINO DE FREITAS, 88, CENTRO  
 JERICÓ-PB, CEP: 58.830-000 – EMAIL: [ccsat83@hotmail.com](mailto:ccsat83@hotmail.com) – TEL: 83 9 9815-1116





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.968.764/0001-80

Razão Social: E.ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

Nome Fantasia: CCSAT

**Certidão emitida às 17:02 de 08/03/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **TiFM.PHEt**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem mais interessar que a empresa E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA - R BERNARDINO DE FREITAS, 88 - CENTRO - JERICO - PB, CNPJ nº 14.968.764/0001-80, forneceu ao Município de Jericó-PB materiais permanentes para as diversas secretarias desde Município de acordo com Pregão Presencial 00021/2023 e contrato nº 00154/2022 agindo sempre exemplarmente e fazendo as entregas sempre dentro dos prazos estabelecidos.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.

Jericó/PB, 24 de março de 2023

*Carlos Antonio de Oliveira*  
 Carlos Antônio de Oliveira  
 Secretário de Administração  
 CPF: 515.995.624-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOGRAFADA  
 E A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE  
 FOTEXIBILIZOU FE  
 24/03/23  
 José Augusto M. da Silva Neto  
 Membro da CPL  
 CPF: 094.937.744-90

CNPJ: 08.931.495/0001-84 Rua Praça Frei Damião, S/N, 58830-000 ,Jericó-Paraíba



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220530PP00021

**CONTRATO Nº: 00154/2022-CPL**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ E E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Jericó - Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, CNPJ nº 08.931.495/0001-84, neste ato representada pelo Prefeito Kadson Valberto Lopes Monteiro, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado na Rua Joaquim Pereira da Silva, 130 - Jardim Horizonte - Jericó - PB, CPF nº 805.303.624-49, Carteira de Identidade nº 1.500.024 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA - R BERNARDINO DE FREITAS, 88 - CENTRO - JERICO - PB, CNPJ nº 14.968.764/0001-80, neste ato representado por Emanuely Alves de Figueiredo Costa, Brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliado na Rua Manoel de Sousa Pedrosa, S/N, Centro - Jerico - PB, CPF nº 386.826.908-88, Carteira de Identidade nº 3794343 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00021/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 02, de 09 de Junho de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de equipamentos/material permanente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó/PB, de acordo com propostas nº 12009.325000/1210-06 e 12009.325000/1210-04 do Ministério da Saúde.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00021/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 22.284,00 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
20	Caixa de Som Amplificada – formato retangular   Potência RMS 80W   Bluetooth, entrada USB, SD card e	PHILCO	Unidade	2	585,00	1.170,00



sintonizador/receptor FM com controle remoto / Auxiliar – tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV / Microfone | Tocador de áudio digital | Voltagem bivolt | Frequência: 50/60Hz | 2 entradas independentes de microfones, equalizador 2 vias (graves/agudo)

25	<p>Computador (Desktop-Básico) – especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a>, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do</p>	EVEREX	Unidade	5	1.780,00	8.900,00
----	---	--------	---------	---	----------	----------

produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

37	Fogão 6 bocas com acendimento automático: tipo de fogão: piso   material: queimadores em alumínio, capas e grades de aço carbono esmaltadas, e tampa de vidro temperado   bocas: 06   acendimento: automático   queimadores: 06   tipos de queimadores: - 02 gigantes; - 04 normais   sobretampa nos queimadores: capa esmaltada   mesa: em inox   puxador: de metal   tampa: de vidro temperado   botões: removíveis   quantidade de prateleiras no forno: 02   forno autolimpante luz no forno vidro na porta do forno   garantia mínima de 1 ano	ESMALTEC	Unidade	2	943,00	1.886,00
38	Forno de Microondas - capacidade de 26 litros até 30 litros   teclas de pré-programação, painel digital, timer, trava de segurança, prato giratório   220 volts   cor branca   dimensões aproximadas: altura 30cm, largura 55cm, profundidade 35cm	PHILCO	Unidade	4	500,00	2.000,00
40	Geladeira/ Refrigerador - tipo duplex   capacidade mínima 300 litros   duas portas   cor branco: com puxadores externos   gaveta multiuso que pode ser acoplada no freezer   gavetão transparente de frutas, legumes e verduras   prateleiras aramadas ajustáveis no refrigerador   prateleira aramada no freezer   pés deslizantes niveladores   cap. mínima do congelador: 85 litros   capacidade liq. mínima do refrigerador: 270 litros   tensão (v): 127/220   dimensões aproximadas: altura(mm): 1730, largura(mm): 600, profundidade(mm): 740	CONTINENTAL	Unidade	1	2.090,00	2.090,00
41	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional) - especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da	HP	Unidade	2	1.599,00	3.198,00

bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.

53	Mesa de Reunião – confeccionada em madeira ou MDP ou MDF ou similar   tipo redonda   estrutura: pés em aço, tratamento anti ferrugem, com pintura epóxi   dimensões aproximadas: comprimento 110 cm x largura 110 cm x altura 73 cm	ANGELINIS	Unidade	4	360,00	1.440,00
66	Tela de Projeção – especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	MULTILASER	Unidade	1	700,00	700,00
69	Ventilador de Parede – turbo com hélice de 6 pás   eficiência energética A nas 3 velocidades gerando maior economia   ajuste de altura   oscilação horizontal   inclinação vertical e grade removível para limpeza   tamanho de 50 a 60 cm	VENTISOL	Unidade	6	150,00	900,00

Total: 22.284,00

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

20.65 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0015.2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

500 Recursos não vinculados a impostos

621 Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos congêneres

20.70 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0015.2040 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

500 Recursos não vinculados a impostos

4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

600 Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal

10.302.0015.2046 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO

600 Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal

4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.302.0015.1022 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR

601 Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2022, considerada da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX - 100) + 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.


#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Jericó - PB, 27 de Junho de 2022.

TESTEMUNHAS

  
\_\_\_\_\_ 2305925453

PELO CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_ **KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO**  
Prefeito  
805.303.624-49

PELO CONTRATADO

  
\_\_\_\_\_ **Francisco M. da Silva Neto**  
Membro da CPL  
CPF: 094.937.744-90

  
\_\_\_\_\_ **E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA**  
**EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA**  
386.826.908-88

